

# CERTIDÃO DE...

Leitor de PDF

requisitos do artigo 41 do C. P. P..”

Sentença – 11/08/2022 – “...Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a denúncia e CONDENO ANDREW VASCONCELOS PEDRO pela prática do crime previsto no artigo 157, § 2º, inciso II, por três vezes, na forma do art. 70, ambos do Código

Este documento é cópia  
1502770-98.2021.8.26.0

1/2



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de São Vicente

FORO DE SÃO VICENTE

3ª VARA CRIMINAL

Rua Jacob Emerich, 1367, Salas 24/26, Parque Bitarú - CEP 11310-906,

Fone: (13) 3467-6650, São Vicente-SP - E-mail:

saovicente3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Penal, ao cumprimento da pena privativa de liberdade de 6 (seis) anos, 6 (seis) meses e 12 (doze) dias de reclusão e 14 (quatorze) dias-multa, no seu valor mínimo, em regime inicial fechado. Em relação ao réu YURI ALEXSANDER DOMINGUES MARSCHNER, julgo extinta a punibilidade, pela morte do agente, nos termos do art. 107, inc. I, do Código Penal. Nego o direito ao recurso em liberdade ao réu Andrew, pois foi condenado nesta fase, demonstrando-se sua culpabilidade, permanecendo hígidos os motivos da prisão preventiva em seu desfavor. Expeça-se ofício de recomendação. Finalmente condeno o réu ao pagamento de 100 UFESP's, observada a gratuidade da justiça. PIC..”

TRANSITOU EM JULGADO para o MP aos 29/08/2022

TRANSITOU EM JULGADO para o réu aos 30/08/2022

TRANSITOU EM JULGADO para a Defesa aos 31/08/2022.

Despacho – 09/09/2022 – “Vistos. Expeça-se guia de recolhimento definitiva, encaminhando-se à VEC/Deecrim competente. Após, retornem conclusos..”.

Despacho – 01/11/2022 – “Vistos. Elabore-se o cálculo da multa imposta, providenciando a Serventia o abatimento de eventual fiança recolhida nos autos, devidamente atualizada. Ciência às partes...”.

Despacho – 02/02/2023 – “Vistos. Não havendo impugnação pelas partes homologo o cálculo da pena de multa. Nos termos do Provimento nº CG 05/2022 providencie a Serventia a expedição de Certidão da Sentença e dê-se vista ao Ministério Público.”.

Despacho – 21/08/2023 – “Vistos. Arquivem-se os autos observadas as formalidade de lei. Int..”. Fase atual: os autos encontram-se arquivados. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fê. São Vicente, 27 de janeiro de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDREA MESSIAS BOMFIM GASPARI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 1502770-98.2021.8.26.0 e o código rr7U.BzX.

Adic. à nota